



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830

Telefone: (92) 2020-1611 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

Comissão Especial de Licitação - CEL

**ATA DE REUNIÃO
LEILÃO PRESENCIAL N° 01/2025**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às 9h (Hora local), no Auditório Floriano Pacheco, na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da **SUFRAMA**, designada pela **Portaria SUFRAMA nº 1740, de 24 de dezembro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de dezembro de 2024, sob a presidência de **JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, e contou com a presença do membro **DAVID CARDOSO DOS SANTOS**, para dar continuidade aos trabalhos da sessão iniciada em **06/05/2025** (julgamentos dos **itens 29 (Lote 8-E), 25 (Lote 7-A-2A), 1 (Lote 7-A-1/C) e 10 (Lote 3.27/1)**) do **LEILÃO PRESENCIAL N° 01/2025**, cujo critério de julgamento será o Maior Lance, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução CAS nº 102, de 30 de junho de 2021 e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, observado o disposto na Portaria SPU/MGI nº 6.527, de 25 de outubro de 2023, no que couber. O leilão tem como objeto a escolha da melhor proposta para a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - **SUFRAMA**, em um total de **43** (quarenta e três) lotes, localizados no Distrito Industrial de Manaus, exclusivamente às pessoas jurídicas, para a finalidade específica de abrigar a implantação de empreendimentos industriais, ou prestação de serviços voltados à atividade industrial, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CAS nº 102/2021, de 30 de junho de 2021, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Iniciada a sessão, o Membro da Comissão, cumprimentou os presentes, apresentando a sua equipe. Na sequência, o senhor Daniel Sá, Coordenador da COPEL desta Autarquia, e que também fez parte da equipe operacional da criação da planilha, explicou tanto a questão dos lances, conforme **itens 4.6 e 4.7** do edital, bem como tirar as dúvidas que por ventura os licitantes ainda poderiam ter. Após a explicação e tiradas as dúvidas surgidas, o senhor Daniel Sá, enfatizou aos presentes que uma proposta apresentada com valor abaixo do valor de referência estaria automaticamente desclassificada e não passaria para a fase de lances, nos termos estabelecidos no edital. Comunicou, ainda, que no caso de empate, a Comissão procederá com o sorteio, conforme estabelece a legislação vigente. A seguir, informou, que a abertura dos envelopes e divulgação dos valores propostos se dará após a consulta “online” nos sítios oficiais do Governo sobre a regularidade de cada empresa, conforme **item 2.6.** do Edital. Concluída a explicação, foram feitos os registros na planilha, que fará parte desta ata, independente de transcrição. Prosseguindo, o membro informou que passaria a abertura das propostas apresentadas ao **ITEM 29 (Lote 8-E)**. Concluída a fase dos lances ao **ITEM 29**, fazemos os registros da empresa vencedora a este item, bem como das demais propostas válidas, conforme abaixo:

[Assinaturas]

ITEM 29 (Lote 8-E)

Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta	Observação
1	WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 307.830,78	
2	RECICLAM COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 302.983,05	
3	ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E AR EIRELI	R\$ 122.000,00	
4	AMAZON ERVAS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	Desclassificada	

Na sequência, o Membro que conduziu a sessão perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 29**, onde não teve manifestação pelos presentes. A seguir, a Comissão passou a análise das propostas apresentadas ao **ITEM 25 (Lote 20-5/A)**. Em seguida, o membro iniciou a consulta a regularidade das condições de participação dos licitantes. Após a consulta, foi informado aos participantes as empresas aptas, passando a abertura dos envelopes e início da sessão dos lances. Concluída a fase dos lances ao **ITEM 25**, fazemos os registros da empresa vencedora a este item, bem como das demais propostas válidas, conforme abaixo:

ITEM 25 (Lote 7A-2/A)

Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta	Observação
1	PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	R\$ 300.000,00	
2	RECICLAM COM. DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 274.325,70	
3	CNN CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 144.021,00	
4	RENOVA CONNECTION GESTÃO DE DRENAGEM FLUVIAL LTDA	R\$ 137.162,85	
5	AMAZON ERVAS LAB. BOTANICO LTDA	-	Desclassificada
6	VENTRI LTDA	-	Desclassificada
7	COMETAIS INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA	-	Desclassificada

Na sequência, o membro perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 25**, onde não teve manifestação pelos presentes. Prosseguindo, passou ao julgamento das propostas apresentadas ao **ITEM 1**. Após a análise das documentações, passou a fase dos lances. Concluída a fase dos lances, registramos a empresa vencedora, bem como as demais empresas classificadas, conforme abaixo:

ITEM 1 (Lote 20-5/A)

Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta	Observação
1	MAMEDE LOG ARMAZEM E TRANSP. LTDA	R\$ 201.999,00	
2	FE COM. DE MAT, DE CONST. LTDA	R\$ 144.477,67	
3	E B LIRA TRANSPORTE	R\$ 61.500,00	
4	LESTE FERRO MET. LTDA	R\$ 50.000,00	
5	OKTW COM. E SERV. LTDA	R\$ 48.500,00	
6	RECICLAM COM. DE RES. LTDA	R\$ 42.329,63	
7	CHALLENGER DA AMZ. IND. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 25.456,50	
8	AMAZÔNIA TRANSPORTE LTDA	R\$ 21.000,00	
9	ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E AR EIRELI	R\$ 21.000,00	

Registramos que as empresas **ISONORTE** e **AMAZÔNIA TRANSPORTE** apresentaram propostas com valores iguais, onde foi realizado sorteio, tendo sido sorteada a empresa **AMAZÔNIA TRANSPORTE**, para critério de classificação. A seguir, passou ao julgamento das propostas aptas ao **ITEM 10**, registrando que as empresas **WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** e **FAMA IND. E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO LTDA** apresentaram propostas com valores iguais, necessitando do sorteio para efeito de desempate. Após o sorteio, a empresa sorteada foi a empresa **WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**. Após a fase dos lances, registramos o vencedor, bem como as demais empresas classificadas, conforme abaixo:

ITEM 10 (Lote 3.27/1)

Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta	Observação
1	GSP DO BRASIL LTDA	R\$ 1.569.663,90	
2	SENA TRANSPORTE E COM. LTDA	R\$ 177.697,80	
3	LESTE FERRO MET. LTDA	R\$ 150.000,00	
4	MOVILE IND. METAP. LTDA	R\$ 148.081,50	
5	OKTW COM. E SERV. LTDA	R\$ 143.500,00	
6	VIP IND. DE PLÁST. AMAZ. LTDA	R\$ 125.000,00	
7	PB IND. DE COMP. IND. LTDA	R\$ 120.000,00	
8	SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 115.001,00	
9	WL FABRICAÇÃO DE ALIM. LTDA	R\$ 113.288,28	
10	FAMA INDÚSTRIA E SERV. DE SUP. TEC. LTDA	R\$ 113.288,27	
11	AMAZON ERVAS LAB BOT. LTDA	-	Desclassificada

(Assinatura) *(Assinatura)* *(Assinatura)* *(Assinatura)*

Registramos que a empresa **MOVILE IND. METALPLÁSTICA LTDA**, manifestou interesse em apresentar recurso ao julgamento do **ITEM 10**. Na sequência, o membro perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 10**, onde não teve manifestação pelos demais presentes. Registramos que esta sessão foi gravada, e que após o encerramento desta reunião, esta ata será publicada no sítio desta Autarquia, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu, **DAVID CARDOSO DOS SANTOS**, membro da Comissão, **DAVID CARDOSO DOS SANTOS** lavrei a presente ata que após lida e aprovada, assino juntamente com o Senhor Presidente. Manaus, 19 de maio de 2025. **Término da Reunião: 10h48min**

Joé Nilson Ribeiro dos Santos Júnior
JOSE NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial da Licitação